



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTA

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 008/2022, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **execução da Obra de Revitalização da Praça A.R.I. - Cachorródromo (Área 135/02)** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representantes credenciados das licitantes. Foi aberto o envelope nº 02 da licitante e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos no envelope. Nos termos do item 8.2.2 do edital, a proposta foi classificada:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
LN ENGENHARIA EIRELI	R\$ 123.881,63	1ª CLASSIFICADA

Verificou-se que a proposta recebida apresenta valor menor do que o estimado no item 1.2 do edital - **R\$ 136.885,78 (cento e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise da proposta. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 10/05/2022, às 15:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 10/05/2022, às 15:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 19/05/2022, às 17:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18564413** e o código CRC **F134A50C**.